ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

(Elaborado nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021)

Órgão	*Câmara Municipal de Bauru*
Setor requisitante	Serviço Tecnológico em Informática
Processo Administrativo nº	1572/2026
Objeto resumido	Aquisição de 68 licenças do Pacote Microsoft Office Home & Business 2024 (ESD, perpétua) e 100 licenças de Acesso para Cliente – CAL (Device CAL) para Windows Server 2022.
Modalidade pretendida	Pregão eletrônico
Critério de julgamento	Menor preço por lote

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de licenças de software, na modalidade de fornecimento, a saber: 68 (sessenta e oito) licenças do Pacote Microsoft Office Home & Business 2024 (ESD, perpétua) e 100 (cem) licenças de Acesso para Cliente – CAL (Device CAL) para Windows Server 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. Natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definíveis no mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se de fornecimento de entrega integral, não contínuo (por escopo), sem dedicação exclusiva de mão de obra, exaurindo-se com a entrega das licenças e respectivas chaves de ativação na modalidade ESD (entrega eletrônica). O objeto é divisível, estando dividido em 2 (dois) lotes: Lote 01 – licenças Microsoft Office Home & Business 2024 (ESD); Lote 02 – licenças CAL (Device CAL) para Windows Server 2022, este último com participação exclusiva de ME/EPP por possuir valor estimado inferior a R$ 80.000,00 (art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006), salvo as hipóteses do art. 49 da mesma Lei.

1.2. Quantitativos

Os quantitativos do objeto estão discriminados na tabela abaixo:

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Qtde	Observações
01	Licença do Pacote Microsoft Office Home & Business 2024, idioma Português (BR), contendo Word, Excel, PowerPoint, OneNote e Outlook, modalidade ESD (Electronic Software Delivery), licenciamento perpétuo e de primeiro uso, com	UN	68	Lote 01

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Qtde	Observações
	instalação permitida em um PC ou Mac. CATSER 27456.			
02	Licença de Acesso por Dispositivo (Device CAL) para Microsoft Windows Server 2022, perpétua e de primeiro uso, destinada a permitir o acesso legal de dispositivos aos recursos e serviços do servidor (autenticação via Active Directory, compartilhamento de arquivos e impressoras). CATSER 27456.	UN	100	Lote 02 (ME/EPP)

1.3. Prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato ou da emissão do instrumento equivalente, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Tratando-se de licenças perpétuas, o direito de uso não se extingue com o término da vigência contratual.

Base legal: art. 6º, XXIII, "a" – definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a regularidade, a padronização e a conformidade do licenciamento de software no âmbito da Câmara Municipal de Bauru, abrangendo as ferramentas de produtividade utilizadas nos gabinetes parlamentares e nos setores administrativos, bem como o acesso legal dos dispositivos aos serviços de rede da instituição. Considerando o Memorando nº 1.549/2025 (Processo nº 126/2025), que comunica a ampliação do quadro de Assessores Parlamentares, prevê-se a disponibilização de novos postos de trabalho informatizados que, somados ao parque computacional existente, demandam o devido licenciamento das ferramentas de produtividade e do acesso aos recursos de rede, sob pena de irregularidade perante o modelo de licenciamento do fabricante. Das 68 licenças do Microsoft Office, 22 destinam-se aos novos notebooks e 46 aos equipamentos já existentes (21 em uso pelos vereadores e 25 pela administração); as 100 licenças Device CAL contemplam os dispositivos conectados ao domínio institucional e margem para o crescimento previsto da infraestrutura de TI. A presente fundamentação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (itens 1 e 6), em consonância com os ETP correspondentes.

A contratação está embasada nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) apensados a este Termo de Referência, do qual constituem apêndice.

2.1. Alinhamento com o planejamento

O objeto não constava no Plano de Contratações Anual (PCA), em razão da aprovação de novas vagas para o cargo de Assessor Parlamentar no presente exercício, tendo sido devidamente autorizado pelo Presidente desta Casa, conforme Memorando nº 1.549/2025 – Despacho 2.

Base legal: art. 6º, XXIII, "b" – fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgá-los, no extrato das partes não sigilosas (c/c art. 18, § 1º).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida, considerado todo o ciclo de vida do objeto, compreende: (i) Item 1 – Licença do Pacote Microsoft Office Home & Business 2024, idioma Português (BR), contendo Word, Excel,

PowerPoint, OneNote e Outlook, de primeiro uso, com instalação permitida em um PC ou Mac, perpétua, na modalidade Microsoft ESD, em 68 (sessenta e oito) unidades; e (ii) Item 2 – Licenças de acesso por dispositivo (Device CAL) para Microsoft Windows Server 2022, destinadas a permitir que até 100 (cem) dispositivos distintos acessem legalmente os recursos e serviços do servidor (autenticação via Active Directory, compartilhamento de arquivos e impressoras), perpétuas, de primeiro uso e compatíveis com o ambiente Windows Server 2022 em operação, em 100 (cem) unidades. **O vencedor deverá apresentar, em até 05 (cinco) dias úteis da assinatura do contrato, documentação que comprove a aquisição por Distribuidor/canal Autorizado da Microsoft, verificável em consulta on-line ao sítio oficial do fabricante**. Por se tratar de licenças entregues exclusivamente por meio eletrônico (ESD), não há produção, transporte ou descarte de mídias físicas, embalagens ou equipamentos; o licenciamento perpétuo incorpora-se ao patrimônio de software da Administração, sem custos recorrentes ao longo do ciclo de vida dos equipamentos.

Não se aplicam instalação física, logística reversa ou assistência técnica de hardware. A instalação, a ativação e o gerenciamento das chaves serão realizados pela própria equipe do Serviço Tecnológico em Informática; as licenças CAL serão registradas e administradas no ambiente do Windows Server 2022 já em operação. Admite-se versão superior à especificada, desde que compatível e sem ônus adicional.

Base legal: art. 6º, XXIII, "c" – descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

- Licenças originais, de primeiro uso, perpétuas e compatíveis com o ambiente tecnológico existente (Active Directory e Windows Server 2022 em operação); admite-se versão superior, desde que compatível e sem ônus adicional. A indicação das marcas e produtos decorre da natureza do objeto e da necessidade de compatibilidade e interoperabilidade, com fundamento no art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021;
- Sustentabilidade: a entrega na modalidade ESD (Electronic Software Delivery), por meio exclusivamente eletrônico, constitui medida de sustentabilidade, eliminando resíduos e emissões associados à produção, ao transporte e ao descarte de mídias físicas, em alinhamento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de 2010);
- Não será exigida amostra, prova de conceito ou vistoria, tendo em vista que o objeto consiste em fornecimento de licenças de software entregues por meio eletrônico (ESD); exige-se documentação comprobatória de procedência (nota fiscal de Distribuidor/canal Autorizado Microsoft);
- Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em razão da natureza do objeto (fornecimento de licenças com entrega integral e imediata) e da inexistência de obrigações futuras de execução continuada;
- Comprovação de aquisição por Distribuidor/canal de distribuição autorizado pela Microsoft, verificável em consulta on-line ao sítio oficial do fabricante;
- Não será admitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto. A vedação justifica-se pela natureza da contratação, que consiste no fornecimento integral de licenças de software originais, perpétuas e de primeiro uso, cuja procedência deverá ser comprovada mediante aquisição por Distribuidor ou canal autorizado da Microsoft, verificável junto ao fabricante. A execução direta pela CONTRATADA é necessária para assegurar a rastreabilidade da cadeia de fornecimento, a autenticidade das chaves de ativação, a regularidade do licenciamento e a responsabilização integral do fornecedor pelo atendimento das especificações exigidas. A transferência da execução a terceiros poderia fragmentar

responsabilidades e dificultar a verificação da origem, autenticidade e regularidade das licenças fornecidas.

- A vedação à subcontratação não impede que a CONTRATADA adquira as licenças junto a Distribuidor ou canal autorizado da Microsoft, conforme exigido neste Termo de Referência, uma vez que tal aquisição integra a cadeia regular de comercialização do fabricante e não caracteriza transferência a terceiro das obrigações assumidas pela CONTRATADA perante a Administração.
- Considerando que o objeto possui execução integral, não continuada e por escopo, exaurindo-se com a disponibilização eletrônica das licenças, das respectivas chaves de ativação e da documentação comprobatória de procedência, não se identifica parcela autônoma ou atividade acessória cuja execução por terceiro se mostre técnica ou economicamente necessária.

Base legal: art. 6º, XXIII, "d" – requisitos da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato deverá produzir os resultados pretendidos, do início ao encerramento, observado o seguinte modelo de execução:

5.1. Condições e prazo de execução/entrega

Início da execução em até 5 (cinco) dias úteis **contados do recebimento do documento de comprovação da aquisição por Distribuidor/canal Autorizado da Microsoft, verificável em consulta on-line ao sítio oficial do fabricante**. As licenças deverão ser originais, de primeiro uso, entregues na modalidade ESD, mediante disponibilização eletrônica das chaves de ativação. A entrega das chaves e da documentação será feita por meio eletrônico ao Serviço Tecnológico em Informática da Câmara Municipal de Bauru, situado na Praça D. Pedro II, 1-50, Centro, Bauru/SP, em dias úteis, no horário de expediente. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da comunicação do contratado quanto à disponibilização das chaves, mediante termo detalhado, e definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, após a verificação da originalidade, da procedência, da quantidade e da efetiva ativação das licenças.

5.2. Rotinas de execução

O fornecimento é de entrega integral, não contínuo (por escopo), exaurindo-se com a entrega das licenças e respectivas chaves de ativação. A instalação, a ativação e o gerenciamento das chaves serão realizados pela própria equipe do Serviço Tecnológico em Informática; as licenças CAL serão registradas e administradas no ambiente do Windows Server 2022 já em operação. As comunicações entre a Administração e a contratada serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica. O Contratado designará formalmente preposto para representá-lo na execução contratual, dispensada a sua manutenção no local, dada a natureza do objeto.

Base legal: art. 6º, XXIII, "e" – modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão da seguinte forma:

- Gestor do contrato: servidor designado pela autoridade competente, responsável por coordenar a fiscalização, acompanhar a manutenção das condições de habilitação da

contratada, atestar o cumprimento das obrigações e encaminhar a documentação para liquidação e pagamento;

- Fiscal do contrato: servidor designado, responsável pela fiscalização técnica e administrativa, anotando no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, emitindo notificações para correção e realizando os recebimentos provisório e definitivo mediante termo detalhado;
- Procedimentos de fiscalização, comunicação e registro de ocorrências;
- Sanções administrativas aplicáveis em caso de inexecução (arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021).

Base legal: art. 6º, XXIII, "f" – modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Critérios de medição

A medição será feita por aceite da entrega integral das licenças. Considera-se concluído o objeto com a disponibilização da documentação de procedência, comunicada formalmente pelo contratado e a disponibilização eletrônica integral das chaves de ativação. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado não produziu os resultados acordados ou deixou de executar com a qualidade mínima exigida.

7.2. Condições de pagamento

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, e após devido ateste pelo fiscal do contrato, o pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF. O pagamento será efetuado no prazo informado, por meio de ordem bancária para crédito em conta indicada pelo Contratado, com a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Em caso de atraso, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice IPCA/IBGE.

Base legal: art. 6º, XXIII, "g" – critérios de medição e de pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor observará:

- Modalidade de licitação: pregão, na forma eletrônica;
- Critério de julgamento: menor preço, apurado por lote;
- Modo de disputa: aberto e fechado;
- Requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica (arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021).

Base legal: art. 6º, XXIII, "h" – forma e critérios de seleção do fornecedor.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R$ 148.025,36 (cento e quarenta e oito mil, vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), apurado com base em pesquisa de preços realizada conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, assim distribuído: Lote 01 – 68 licenças Microsoft Office Home & Business 2024,

ao valor unitário de R$ 1.569,3331, totalizando R$ 106.714,65; Lote 02 – 100 licenças Device CAL para Windows Server 2022, ao valor unitário de R$ 413,1071, totalizando R$ 41.310,71.

Acompanhar a estimativa dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos de suporte, com os parâmetros utilizados. Observação: estes elementos devem constar de documento separado e classificado, podendo ter caráter sigiloso quando justificado (art. 24).

Base legal: art. 6º, XXIII, "i" – estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que devem constar de documento separado e classificado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Bauru no exercício vigente e serão suportadas conforme **NOTA DE EMPENHO nº _____ de ___ de _____ de 2026, Ficha nº 1370 – 4.4.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação**.

Base legal: art. 6º, XXIII, "j" – adequação orçamentária.

11. APROVAÇÃO

Por estar de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021, aprova-se o presente Termo de Referência.

Bauru/SP, ____ de _____ de _____.

Responsável pela elaboração
[Nome / matrícula / cargo / setor]

Autoridade competente – Aprovo
[Nome / cargo]

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(A SER PREENCHIDA PELA EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR)

Preencher somente o(s) lote(s) para o(s) qual(is) a empresa tenha sido convocada.

Objeto: Aquisição de 68 (sessenta e oito) licenças do Pacote Microsoft Office Home & Business 2024 (ESD, perpétua) e 100 (cem) licenças de Acesso para Cliente - CAL (Device CAL) para Windows Server 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DADOS DO FORNECEDOR	
Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	**Inscrição Estadual:**
Inscrição Municipal:	**Município/UF:**
Endereço:	
CEP:	**Bairro:**
Telefone:	**E-mail:**

COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total do Lote
01	Licença do Pacote Microsoft Office Home & Business 2024, idioma Português (BR), contendo Word, Excel, PowerPoint, OneNote e Outlook, modalidade ESD (Electronic Software Delivery), licenciamento perpétuo e de primeiro uso, com instalação permitida em um PC ou Mac. **CATSER 27456. Demais especificações conforme Termo de Referência.**	68	UN	R$	R$
02	Licença de Acesso por Dispositivo (Device CAL) para Microsoft Windows Server 2022, perpétua e de primeiro uso, destinada a permitir o acesso legal de dispositivos aos recursos e serviços do servidor. **CATSER 27456. Demais especificações conforme Termo de Referência.** *Participação exclusiva de ME/EPP/equiparadas, nos termos do Edital.*	100	UN	R$	R$

Valor total do(s) lote(s) ofertado(s): R$ _____
Prazo de execução/entrega: conforme estabelecido no Termo de Referência.
Condições de pagamento: conforme estabelecido no Edital, no Termo de Referência e na Minuta de Contrato, sendo o pagamento efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal ou documento equivalente e o devido ateste, mediante crédito em conta indicada pela CONTRATADA.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

*Declaro, para todos os fins de direito, que recebi e li integralmente o conteúdo do Edital do Pregão Eletrônico nº **90003/2026**, referente ao Processo Administrativo nº DA 1572/2026, bem como seus anexos, estando esta proposta integralmente de acordo com as condições, quantidades, especificações técnicas, prazos e demais exigências neles estabelecidas.*

Declaro que os preços propostos compreendem todos os custos diretos e indiretos necessários ao integral cumprimento do objeto, inclusive tributos, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários

e comerciais, seguros e demais despesas eventualmente incidentes, não cabendo qualquer cobrança adicional à CONTRATANTE.

Declaro, ainda, que as licenças ofertadas atendem integralmente às especificações constantes do Termo de Referência, inclusive quanto à originalidade, ao primeiro uso, à modalidade de fornecimento e aos requisitos de procedência e licenciamento exigidos.

Declaro, por fim, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos da legislação vigente.

RESPONSÁVEL PELO ENVIO DA PROPOSTA
Nome:
Cargo / Função:
E-mail:
Telefone:
Local / Data:
Assinatura: _____

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO	
Banco:	**Agência:**
Conta:	**Nome do correntista:**
CNPJ vinculado à conta:	**Município/UF:**

Processo Administrativo nº DA 1572/2026 - Câmara Municipal de Bauru/SP